

DECRETO Nº 33.563

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 602, 603 e 604/2023**, datadas de 19 de dezembro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900350035003400330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0602, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 246ª Reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

Considerando-se que a comissão permanente de contas, orçamentos e finanças do Conselho Municipal de Saúde, apreciou a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e o plano plurianual da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) 2022-2025 de Cachoeiro de Itapemirim ES em Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023 com emissão de parecer em relatório conclusivo pela aprovação do LDO 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde discutiu e deliberou em reunião ordinária a Lei de Diretrizes Orçamentária e o plano plurianual da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) 2022-2025 de Cachoeiro de Itapemirim/ES em reunião realizada em 19 de dezembro de 2023.

Considerando-se que a comissão permanente de contas, orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde, apreciou o orçamento Exercício 2024, com emissão de relatório conclusivo, pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2024.

Considerando-se da solicitação da SEMUS para apreciação do orçamento exercício 2024 e plano plurianual conforme ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC número 982/2023 para apreciação do pleno do Conselho Municipal de Saúde do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 0602/2023 do Conselho Municipal de Saúde referente à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária da SEMUS para o exercício 2024, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, conforme acórdão, em reunião realizada em 13 de dezembro de 2023 referente à decisão do pleno, referendando e aprovando a Lei de Diretrizes Orçamentária da SEMUS, exercício 2024.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - deve realizar amplo debate na formalização da LDO com todas as Subsecretarias e com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O valor dos recursos destinados à SEMUS para o exercício de 2024 será R\$ 132.336.570,13 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil quinhentos setenta reais e treze centavos).

Art. 4º O orçamento da Secretaria Municipal de Saúde exercício 2024 poderá ser suplementado em até 20% em um valor de R\$ 26.467.314,26 (vinte e seis milhões quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos conselheiros: Eli Nicolao dos Santos, Lia de Freitas Lima, Darcy Viqueti Fassarella, Eliane de Fátima Purcino, Jamaica Argeu dos Santos Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do orçamento 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0602/2023, de 20 de dezembro de 2023.
Homologada através do Decreto nº 33.563, de 21 de dezembro de 2023.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0603, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 246ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde referente ao seu próprio orçamento para o exercício de 2024 vinculado ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2023;

Considerando-se que a comissão permanente de contas, orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde apreciou o orçamento para o exercício 2024, vinculado ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2023 com emissão de relatório conclusivo pela aprovação do orçamento;

Considerando-se que o plenário do conselho municipal de saúde analisou, debateu, apreciou e deliberou referente ao orçamento do Conselho Municipal de Saúde, que tem por objetivo dar suporte às ações do CMS, concomitante com o anexo desta resolução, vinculado ao orçamento da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

Considerando-se da solicitação da SEMUS para apreciação do orçamento exercício 2024 e plano plurianual conforme ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC número 982/2023 para apreciação do pleno do Conselho Municipal de Saúde do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da Resolução CMS/CI nº 0603/2023, conforme Acórdão em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de dezembro de 2023 que dispôs sobre a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde referendando e aprovando o orçamento do CMS para o exercício 2024, vinculado ao orçamento da SEMUS de Cachoeiro de Itapemirim/ES, concomitante com o anexo desta resolução.

Art. 2º O orçamento primário exercício 2024 do Conselho Municipal de Saúde é de R\$ 218.483,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais).

Art. 3º O orçamento exercício 2024 do Conselho Municipal de Saúde poderá ser suplementado em até 20% em um valor de R\$ 43.696,06 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos), para garantir o plano de ações e metas, plenária municipal de conselho de saúde, participação da plenária estadual, conferência municipal de saúde do Conselho Municipal de Saúde, participação nas etapas estadual e nacional, fórum de usuários do CMS.

Art. 4º O orçamento final exercício 2024 do CMS é R\$ 262.179,06 (duzentos e sessenta e dois mil cento e setenta e nove reais e seis centavos) conforme descritivo em planilha em anexo.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos conselheiros: Eli Nicolao dos Santos, Lia de Freitas Lima, Darcy Viqueti Fassarela, Eliane de Fátima Purcino, Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do orçamento do CMS 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0603/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.563, de 21 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
Identificador 3900350035003400330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OBJETIVO: Orçamento CMS conselho Municipal de Saúde 2024 Ampliar e fortalecer a participação do Controle Social nas ações de saúde no município Cachoeiro de Itapemirim.				
JUSTIFICATIVA: Realizar conferência municipal de saúde, capacitação para os conselheiros, reuniões ordinárias e extraordinárias plenárias realizar Fórum dos Trabalhadores e Usuários do Conselho Municipal de Saúde, Temáticas de Saúde e Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselheiros e estruturarão do Conselho, e fórum de usuários.				
ACÇÃO	META PROGRAMADA RELACIONADA Á ACÇÃO	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	FONTE DO RECURSO	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO
Reuniões Ordinárias, Extraordinárias da Mesa Diretora e Comissões Intersectoriais e temporárias).	Manter materiais e insumos necessários para: 12 Reuniões ordinárias da Mesa diretora 12 Reuniões ordinárias das Comissões (Intersectoriais e temporárias) 06 Reuniões extraordinárias.	15.000,00	SEMUS	100% de reuniões realizadas
Realizações dos Fóruns do seguimento dos trabalhadores e usuários e organizar os conselhos locais de Saúde.	Realizar 01 Plenárias e 01 fórum dos trabalhadores e usuários para organizar 32 conselhos locais de saúde.	10.000,00	SEMUS	Número de conselhos locais implantados 36
Realização do I Encontro dos Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos Municipal e locais de Saúde.	Realizar o um Encontro de Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.	6.000,00	SEMUS	Número de Conselhos participantes. 800
Capacitação em Elaboração de Rotinas para Conselhos Gestores de unidade de Saúde	Realizar uma oficina com os membros dos 32 Conselhos Locais de unidades de Saúde.	15.000,00	SEMUS	Número de oficinas realizadas 2
Produção de Cartilhas com informações Técnicas do SUS para Subsidiar os Conselhos de Saúde.	Produzir mil Cartilhas no ano 2024 Adesivo do CMS	15.400,00	SEMUS	Número de cartilhas 1000
Reuniões com a Coordenação Estadual de Plenária de Conselho de Saúde.	Atender 02 membros para uma reunião mensal com os membros da coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde.	5.000,00	SEMUS	Número de reuniões e membros atendidos 40
Realização do I Fórum Estadual de Instancia de Controle no Regional Sul do Espírito Santo.	Organizar e realizar o I Fórum Estadual de Instancia de Controle Social no Sul	5.000,00	SEMUS	Fórum realizado 1
Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	Manter mensal 100% do funcionamento dos serviços do Conselho Municipal de Saúde – CMS (Estrutura Física da Sede do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Água, energia, aluguel de veículo, combustível, salário de servidor, materiais de consumo, aquisição material permanente, despesas passagens aérea e diárias	120.000,00	SEMUS	Estrutura para funcionamento do CMS conselho municipal de saúde
Realização da conferência municipal de saúde, plenária municipal de conselho de saúde GT. capacitar conselheiros	Realizar conferencia municipal de saúde encontro municipal de saúde, participar da etapa estadual e nacional. Realizar plenária municipal de conselho de saúde, participar da etapa estadual e municipal	27.083,00	SEMUS	Número de conselheiros e participantes 850

O orçamento exercício 2024 do Conselho Municipal de Saúde poderá ser suplementado em até 20% em um valor de R\$ 43.696,06 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos), O orçamento final exercício 2024 do CMS é R\$ 262.179,06 (duzentos e sessenta e dois mil cento e setenta e nove reais e seis centavos).



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900350035003400330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0604, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em 246ª Reunião Ordinária, dia 19 de dezembro de 2023;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando - se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS n. 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS solicitando a apreciação do Convênio CIM Polo Sul Referente à contratação de prestação de serviços Médicos de Assistência à Saúde em nível de ambulatorial e hospitalar através do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC 1003/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0604/2023, o termo do convênio CIM Polo Sul referente à prestação de serviços de Assistência a Saúde prestação de serviços Médicos de Assistência à Saúde em nível de ambulatorial e hospitalar com consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52 com sede na rua Siqueira Campos, Mimoso do Sul, 75, Centro, ES.

Art. 2º O referido contrato tem por finalidade prestação de serviços de Assistência a Saúde “compra de consultas, exames, especializado procedimentos e diagnósticos” de acordo com a tabela de valores de serviços de saúde - TVSPS do Consórcio.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 2 de janeiro de 2024, e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica estabelecido que o valor total do aditivo do convênio é de R\$ 1.920,000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais).

Art. 5º Fica estabelecido que o valor total do contrato 022/2023 convênios é de R\$ 16.320,000,00 (dezesseis milhões trezentos e vinte mil reais).

Art. 6º A SEMUS realizará prestação de contas semestral do referido contrato junto ao CMS.

Art. 7º A SEMUS encaminhará relatório mensal ao CMS no qual deverá constar o quantitativo, tipos de exames e consultas realizados e ainda nomes e endereço dos usuários atendidos pelos serviços oferecidos pelo Consórcio;



Art. 8º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos, Lia de Freitas Lima, Darcy Viqueti Fassarela, Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução, acompanhamento da gestão do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0604/2023, 20 de dezembro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 33.563, de 21 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

